



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.08.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME**, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 1542, Bairro Vila Mineira, na cidade de Barbosa Ferras, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 27.022.704/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ulisses Ribeiro da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 123223098, e do CPF nº 078.372.129-32, residente e domiciliado a na Rua Santa Catarina, nº 1542, Bairro Vila Mineira, na cidade de Barbosa Ferras, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico, sob o nº 49/2021, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato original para o item 3, prorrogando o prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 08/10/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, aditiva-se o valor do contrato em mais R\$ 24.548,68 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial, permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 07 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME
ULISSES RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 078.372.129-32